



*Câmara Municipal de Olinda*  
*Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024**

*Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor  
INÁCIO DE BARROS MELO NETO.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor **INÁCIO DE BARROS MELO NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 11 de junho de 2024.

  
SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA  
Presidente